



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO PROFISSIONAL

1. Objeto

A contratação de empresa especializada para a realização de quatro palestras com temas voltados à Inteligência Emocional e Comunicação para os servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá, conforme detalhado a seguir:

Palestra 1: Inteligência Emocional e Modelos Mentais

Objetivo

- Desenvolver o autoconhecimento e a autogestão emocional dos servidores, através da compreensão dos diferentes tipos de inteligência emocional e seus impactos no comportamento individual e nas relações interpessoais.

Conteúdo:

- O que é inteligência emocional?
- Os cinco pilares da inteligência emocional: autoconhecimento, autocontrole, automotivação, empatia e habilidades sociais.
- Modelos mentais e seus impactos no comportamento.
- Estratégias para desenvolver a inteligência emocional.

Palestra 2: A Importância do Bem-Estar Psicológico no Dia a Dia do Trabalho

Objetivo:

- Promover a compreensão da importância do bem-estar psicológico no trabalho e apresentar ferramentas para prevenir o estresse e o burnout.

Conteúdo:

- O que é bem-estar psicológico no trabalho?
- Fatores que influenciam o bem-estar psicológico no trabalho.
- Consequências do estresse e do burnout no trabalho.
- Estratégias para prevenir o estresse e o burnout.
- A importância da promoção da saúde mental no ambiente de trabalho.

Handwritten signature





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Palestra 3: Conflitos

Objetivo:

- Desenvolver habilidades para a resolução pacífica de conflitos no ambiente de trabalho.

Conteúdo:

- O que é conflito?
- As fases do conflito.
- Estilos de resolução de conflitos.
- Técnicas de comunicação para a resolução de conflitos.
- Negociação e mediação de conflitos.

Palestra 4: Comunicação Não Violenta

Objetivo:

- Apresentar o modelo de Comunicação Não Violenta de Marshall Rosenberg e desenvolver habilidades para se comunicar de forma mais eficaz e empática.

Conteúdo:

- Os princípios da Comunicação Não Violenta.
- Comunicação autêntica e empática.
- Expressão de sentimentos e necessidades de forma clara e assertiva.
- Escuta ativa e empática.
- Resolução de conflitos através da Comunicação Não Violenta.

2. Justificativa

A Câmara Municipal de Guaratinguetá reconhece a importância de investir no desenvolvimento pessoal e profissional de seus servidores, reconhecendo o bem-estar do funcionário como um pilar fundamental para o sucesso da organização. Acreditamos que investir em habilidades interpessoais, inteligência emocional e comunicação eficaz é fundamental para a criação de um ambiente de trabalho mais produtivo, colaborativo e saudável.

2.1. Valorização do Bem-Estar do Funcionário





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

O bem-estar do funcionário é um tema de crescente importância no mundo corporativo. Diversos estudos comprovam que funcionários que se sentem bem emocionalmente e psicologicamente tendem a ser mais produtivos, criativos, engajados e resilientes. Além disso, um ambiente de trabalho positivo e saudável contribui para a redução do absenteísmo, do turnover e dos custos com saúde.

A Câmara Municipal de Guaratinguetá acredita que investir no bem-estar de seus servidores é um investimento no sucesso da organização. As palestras previstas neste Termo de Referência visam abordar temas como inteligência emocional, gestão de conflitos, comunicação não violenta e bem-estar psicológico no trabalho, com o objetivo de promover o desenvolvimento de habilidades essenciais para o bem-estar individual e coletivo dos servidores.

2.2. Desenvolvimento de Habilidades Necessárias ao Bom Desempenho do Trabalho

No contexto atual de trabalho, cada vez mais complexo e exigente, habilidades interpessoais, inteligência emocional e comunicação eficaz são cada vez mais importantes para o bom desempenho profissional. Essas habilidades são essenciais para o trabalho em equipe, a resolução de problemas, a tomada de decisões, a liderança e a construção de relacionamentos positivos.

As palestras previstas neste Termo de Referência visam aprimorar as habilidades dos servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá nesses aspectos, contribuindo para o aumento da produtividade individual e coletiva, da qualidade do trabalho e da satisfação profissional.

2.3. Benefícios Esperados

Com a realização das palestras previstas neste Termo de Referência, a Câmara Municipal de Guaratinguetá espera alcançar os seguintes benefícios:

- **Melhoria do clima organizacional:** Criação de um ambiente de trabalho mais positivo, colaborativo e saudável.
- **Aumento da produtividade individual e coletiva:** Desenvolvimento de habilidades essenciais para o bom desempenho profissional.
- **Redução do absenteísmo e do turnover:** Melhoria do bem-estar emocional e psicológico dos servidores.
- **Diminuição dos custos com saúde:** Prevenção de doenças relacionadas ao estresse e ao burnout.
- **Aprimoramento da qualidade do trabalho:** Aumento da eficiência e da efetividade das atividades realizadas pelos servidores.
- **Aumento da satisfação profissional:** Criação de um ambiente de trabalho mais propício ao desenvolvimento profissional e à realização pessoal dos servidores.

Paulo





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

3. Objetivos

As palestras previstas neste Termo de Referência estão alinhadas com os seguintes objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Guaratinguetá:

- **Objetivo 1:** Promover a gestão de pessoas de forma estratégica e eficiente.
- **Objetivo 2:** Desenvolver o capital humano da organização.
- **Objetivo 3:** Criar um ambiente de trabalho positivo e saudável.
- **Objetivo 4:** Aumentar a produtividade e a qualidade do trabalho.
- **Objetivo 5:** Melhorar a satisfação dos servidores.

4. Escopo dos Serviços

A empresa contratada deverá realizar as seguintes atividades:

- **Elaboração do conteúdo das palestras:** As palestras deverão ser elaboradas por profissionais qualificados e experientes nas áreas de inteligência emocional, psicologia do trabalho e comunicação interpessoal. O conteúdo deverá ser adaptado à realidade da Câmara Municipal de Guaratinguetá e às necessidades dos servidores.
- **Ministração das palestras:** As palestras serão ministradas em local a ser definido pela Câmara Municipal de Guaratinguetá, com **duração de duas horas cada**. A empresa contratada deverá fornecer todo o material necessário para a realização das palestras, incluindo materiais didáticos, equipamentos audiovisuais e recursos humanos.
- **Elaboração de um relatório final:** A empresa contratada deverá fornecer à Câmara Municipal de Guaratinguetá um relatório final contendo as informações sobre a execução das palestras, incluindo o número de participantes, o feedback dos servidores e as sugestões para aprimorar as próximas edições.

5. Critérios de Seleção da Empresa

5.1 Experiência comprovada na área de treinamentos e palestras;

- Tempo de atuação na área de treinamento;
- Experiência em treinamento para o setor público;
- Experiência na realização de palestras sobre os temas abordados;

5.2 Qualificação do(s) Palestrante(s)

- **Análise dos seguintes aspectos:**

✓ Formação acadêmica;

Handwritten signature





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- ✓ Experiência como palestrante;
- ✓ Experiência em treinamento para o setor público;
- ✓ Títulos e certificações: Será considerada a existência de títulos e certificações relevantes para a área de atuação dos palestrantes.

5.3 Proposta financeira

Análise do custo-benefício do projeto, considerando os benefícios esperados para a organização e o custo total do projeto.

6. Obrigações da Empresa Contratada

- Elaborar e ministrar as quatro palestras de acordo com o cronograma e as especificações deste Termo de Referência;
- Fornecer todo o material necessário para a realização das palestras, incluindo materiais didáticos, equipamentos audiovisuais e recursos humanos;
- Fornecer à Câmara Municipal de Guaratinguetá um relatório final contendo as informações sobre o serviço executado.

7. Obrigações da Câmara Municipal

- Fornecer à empresa contratada o local e os recursos necessários para a realização das palestras;
- Divulgar as palestras aos servidores da Câmara Municipal de Guaratinguetá;
- Designar um representante para acompanhar a execução das palestras e fornecer feedback à empresa contratada.

8. Prazo e Forma de Execução

As palestras deverão ser realizadas preferencialmente nos dias 08, 15, 22 e 29 de agosto ou 05, 12, 19 e 26 de setembro, na Câmara Municipal de Guaratinguetá, caso exista impossibilidade em algum desses dias, deverá ser reagendado com antecedência.

9. Critérios de Avaliação e Fiscalização

A execução do contrato para a realização das palestras sobre inteligência emocional, gestão de conflitos, comunicação não violenta e bem-estar psicológico no trabalho da Câmara Municipal de Guaratinguetá será acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão que as seguintes atribuições:

- **Acompanhar a execução do cronograma de atividades:** Verificar se as palestras estão sendo realizadas de acordo com o cronograma previsto no contrato.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **Monitorar a qualidade dos serviços prestados:** Avaliar a qualidade das palestras, incluindo o conteúdo, a metodologia de ensino e a performance dos palestrantes.
- **Receber e analisar reclamações:** Receber e analisar eventuais reclamações dos servidores em relação às palestras.

10. Sanções para o Caso de Inexecução do Contrato

Serão aplicadas sanções conforme legislação vigente e cláusulas contratuais específicas em caso de inexecução ou execução inadequada do contrato.

2010



com o identificador 350031003000320039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>



Av. João Pessoa, nº 471 - Peurequino
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraquaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraquaratingueta.sp.gov.br